



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 299

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea

CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea

CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 299

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



comunicação | PMF

DECRETO N.º 048/2019
21 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, EM DETRIMENTO DA CELEBRAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, JUNTO À MUNICIPALIDADE DE FLORÍNEA – SP.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” no próximo dia 28 de Outubro de 2019, nas repartições públicas municipais da Administração Pública de Florínea, em decorrência da celebração do dia do servidor público.

Artigo 2º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea – SP., 21 de Outubro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 299

Página 3 de 9

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PORTARIA N. 555/2019.

De 10 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre o resultado final e homologação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Florínea, após análise de recursos e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2023, conforme relação abaixo.

Art. 2º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019:

- I - Total de eleitores: 941
- II - Total de votos válidos: 936
- III - Total de votos em branco: 02
- IV - Total de votos nulos: 01
- VI – Total de votos não computados: 02

Art. 3º - Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Viviane Cristina Pereira	152	1º
Eduardo Gomes Tobias	147	2º
Marcelo Ferreira Dias	137	3º
Jessica T. dos Santos	114	4º
Dalva Maria Ferreira	93	5º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 299

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Carolina A. C. Guimarães	87	6º
Alfeu Nascimento Neto	67	7º
Rosa R. Rampazzo Mellote	56	8º
Viviane Lopes Dib	32	9º
Leticia Frutuosa Mariano	27	10º
Guilherme Feitosa Ferreira	24	11º

Art. 4º - Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Viviane Cristina Pereira
- II- Eduardo Gomes Tobias
- III- Marcelo Ferreira Dias
- IV- Jessica T. dos Santos
- V- Dalva Maria Ferreira

Art. 5º - Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- Carolina Augusta Ciciliato Guimarães
- II- Alfeu Nascimento Neto
- III- Rosa R. Rampazzo Mellote
- IV- Viviane Lopes Dib
- V- Leticia Frutuosa Mariano
- VI- Guilherme Feitosa Ferreira

Art. 6º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 10h00min, no Paço Municipal pelo Presidente do CMDCA, demais membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Prefeito Municipal, situada à Rua Livino Cardosos de Oliveira nº 699 – Centro – Florínea/SP.

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 299

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

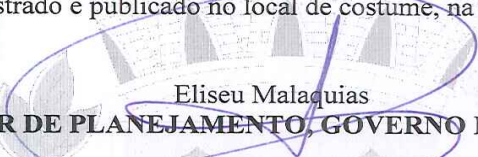
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Outubro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 299

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



comunicação | PNF

PORTARIA Nº 556/2019

De 10 de Outubro de 2019

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ao Sr. **JOÃO GOMES DA SILVA**, portador do RG 23.348.196-5 e CPF/MF 167.489.098-21, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 20 (vinte) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 10/07/2018 à 09/07/2019 gozando, a partir de 08/10/2019, com término em 27/10/2019, certidão nº 197/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.10.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 10 de Outubro do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 299

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 557/2019.

De 10 de Outubro de 2019.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **EDMAR FAUSTINO DO NASCIMENTO**, portador do RG 28.906.895-5 e CPF/MF 189.258.778-56, cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2010/2015, Período Aquisitivo 09/05/2010 à 08/05/2015 gozando, a partir de 07/10/2019, com término em 21/10/2019, certidão número 084/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07.10.2019.

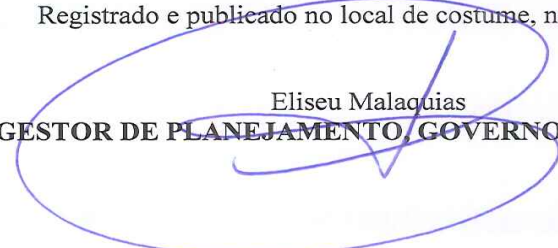
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Outubro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 299

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



comunicação | PMF

PORTARIA Nº 558/2019

De 14 de Outubro de 2019

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a Sra. **SILVANI FAUSTINO DO NASCIMENTO**, portadora do RG 19.339.974 e CPF/MF 085.497.568-30 cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 14/02/2018 à 13/02/2019 gozando, a partir de 08/10/2019, com término em 22/10/2019, certidão nº 199/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

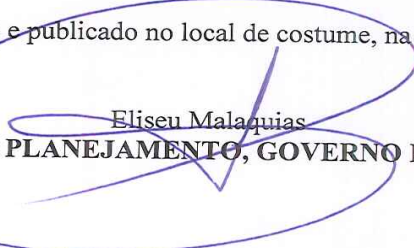
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08.10.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 14 de Outubro do ano de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

Segunda-feira, 21 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 299

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



comunicação | PMF

PORTARIA Nº 559/2019

De 14 de Outubro de 2019

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

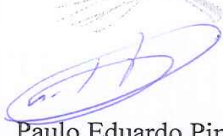
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a Sra. **PAMELA ALVES PEREIRA**, portadora do RG 26.400.790-6 e CPF/MF 330.970.558-78 cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Férias de 15 (quinze) dias referente ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01/08/2018 à 31/07/2019 gozando, a partir de 14/10/2019, com término em 28/10/2019, certidão nº 193/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

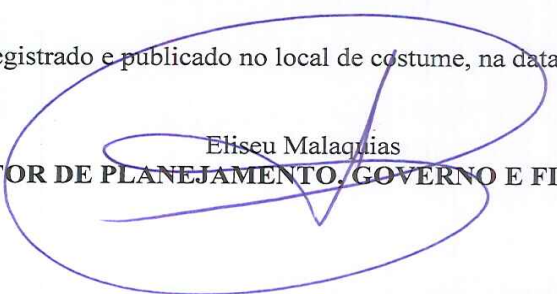
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 14 de Outubro do ano de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS